

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Legislação Especial voltada para a segurança pública, com carga horária de 30 horas, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com base na Matriz Curricular do SENASP e projeto pedagógico do Curso de Formação.

INTERESSADO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DESPACHO

01 – Ratifico o parecer jurídico (nº 111/2020/PGM) presente nos autos, referente à contratação do objeto em epígrafe, a ser realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, consubstanciado no Art. 25, I, da Lei 8.666/93, vinculando este despacho aos documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 349/2020.

02 - Adjudico o objeto ao Senhor Francisco Fernando Moraes de Meneses Filho, pessoa física, inscrita no CPF nº 717.860.663 - 00, com endereço na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra Y, Lote 14, Tabajaras, Teresina - PI, CEP: 64.067 – 901 com o valor de **R\$ 1.950,00** (Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

03 – Autorizo a contratação do objeto e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 04 de fevereiro de 2020.

Kelle Alves Veras

Kelle Alves Veras

Comandante da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0183/2019 - GP